

ATA DE PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE CONDUZIRÁ AS ELEIÇÕES 2022 PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDAFTEMA.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, a comissão eleitoral reuniu-se por meio do aplicativo, Zoom Cloud Meeting. A reunião se deu nesse formato, em razão da impossibilidade da participação presencial de André Massa Cipriani, por motivos pessoais. No entanto, com objetivo de obedecer aos prazos definidos no regulamento eleitoral, deu-se início a primeira reunião da Comissão Eleitoral que irá conduzir as eleições de 2022 para Diretoria e Conselho Fiscal do **SINDAFTEMA**. A comissão será composta pelos auditores fiscais da receita estadual, Felipe Blumel Caldeira, André Massa Cipriani e Diego André Mergen Teles. Inicialmente, por unanimidade, escolheram como **Presidente da Comissão Eleitoral, o AFRE Felipe Blumel Caldeira, como 1º Secretário, o AFRE André Massa Cipriani e 2º Secretário, o AFRE Diego André Mergen Teles**. Em seguida os membros da Comissão Eleitoral definiram que as reuniões serão convocadas através dos seguintes números de WhatsApp: **Felipe Blumel Caldeira** (98) 98404-9212; **André Massa Cipriani** (12) 99668-8621 e **Diego André Mergen Teles** (98) 99125-2324, ficando autorizado o presidente da Comissão Eleitoral a convocar reuniões e distribuir tarefas e comunicados através de mensagens por WhatsApp, para os números acima. Foi definido, por unanimidade, a plena validade de convocações de reuniões ou de distribuição de tarefas e comunicados através das mensagens de WhatsApp para os números, ora fornecidos pelos membros da Comissão Eleitoral, devendo os membros da Comissão Eleitoral ficarem atentos aos comunicados. Também foi definido que os funcionários, Eduardo dos Santos Camara, CPF: 035.141.073-27 e Cláudia Regina Fernandes Brito, CPF: 009.632.811-86, ficarão disponíveis para recepcionar as inscrições de chapas, para as eleições 2022 da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão (SINDAFTEMA), em conformidade com o Art. 4º § segundo, da seção IV – DO REGISTRO DE CHAPAS E DAS IMPUGNAÇÕES do sindicato das 8h às 12h e das 14h às 18h nos dias 05 a 20 de abril de 2022, obedecendo assim o prazo de 10 úteis conforme art. 4º do regulamento eleitoral, sendo que os 14 e 15 de abril de 2022 não haverá expediente em razão da quinta e sexta-feira santa. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada.



Felipe Blumel Caldeira
AFRE – 878444



André Massa Cipriani
AFRE – 874510

Diego André Mergen Teles

Diego André Mergen Teles
AFRE - 008600780